



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 337 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Cemig Geração e Transmissão S.A, CNPJ 06.981.176/0001-58 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y 18°38'17" e LONG/X 43°54'55", no Município de Gouveia, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00080/1993/005/1999.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 05770/2010; Modo de Uso: Aproveitamento de potencial hidrelétrico; Vazão: 9,2 m³/s; Coordenadas: Latitude: 18°38'16"S e Longitude: 43°57'54"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS PARECER ÚNICO 0596711/2020, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/12/2030.

Diamantina, 05 de Janeiro de 2021

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena**,
Superintendente, em 05/01/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
23846802 e o código CRC FF477398.

Referência: Processo nº 1370.01.0000036/2021-74

SEI nº 23846802